

ATA DA REUNIÃO DA COMISSÃO ESPECIAL DE AVALIAÇÃO - LEI Nº 14.017 DE 29 DE JUNHO DE 2020 - LEI ALDIR BLANC NO MUNICÍPIO DE JUSSARA GOIÁS.

Aos vinte e um do mês de setembro de dois mil e vinte e um, precisamente às quatorze horas, na Secretaria de Educação e Cultura do município de Jussara - Goiás, reuniu-se os membros da Comissão Especial de Avaliação, afim de definir a publicação do Edital de Chamamento Público para seleção de projetos para firmar termo de execução cultural com recursos da Lei Aldir Blanc (Lei nº14.017/2020). Passando a ordem do dia a Secretária Municipal de Educação e Cultura Sra. Kelly Cristina Silva, juntamente com a Sra Patricia Maria Ribeiro Araújo; na reunião ficou definido o objeto do Edital que é a realização de um Festival de Música, com a finalidade de premiar os artistas locais dos municípios de Jussara- Goiás e ajudá-los neste período de pandemia. Ficou definido o cronograma das inscrições e a análise dos das inscrições, juntamente com a documentação dos artistas e empresas as quais poderão se inscrever para a realização do Primeiro Festival de Música da Cidade de Jussara. Neste aspecto a Secretária Municipal de Educação e Cultura Sra Kelly Cristina Silva, falou acerca da importância de beneficiar o setor cultural, garantindo que artistas, empresas e prestadores de serviço que atuam na cultura, possam fomentar o setor cultural e principalmente garantir a sua sobrevivência, uma vez que a pandemia impactou de forma negativa a vida econômica e financeira dos artistas do município de Jussara e região. De acordo com o que foi discutido, acerca do edital, ficou decido que a publicação do edital deverá ocorrer no mês de outubro com a finalidade de contemplar os projetos escritos. Eu secretária Kelly Cristina Silva, lavrei a presente ata que passa a ser assinada por mim e a todos os presentes.

Kelly Cristina Silva

Patricia Maria Ribeiro Araujo

Jussara, 21 de setembro de 2021